Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 607
em 04 / 08 / 2020 às ____ : ____
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 049/2020

"DENOMINA DE RUA PROFESSORA JOCILENE CRISTINA ENDLICH CANAL, NESTE MUNICÍPIO."

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de **RUA PROFESSORA JOCILENE CRISTINA ENDLICH CANAL**, a Rua Projetada localizada na Vila Endlich, com início na Estrada Jaime Canal, passando em frente ao Edifício do Pastor Jânio, seguindo até seu término que fica após a residência do Pastor Valdir, compreendendo uma via sem saída.

Paragrafo Único- A Vila Endlich fica localizada antes do Sitio Briske, cujo acesso se dá passando pela antiga empresa Globoaves e Estrada Jaime Canal, prosseguindo pela via vicinal que dá acesso a Bom Jesus e Costa Pereira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2020.

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador